



PORTARIA Nº 005/2022
De 31 de janeiro de 2022

Ivana Elena Michaltchuk, Secretária Municipal da Educação de Lages, no uso de suas atribuições legais e, considerando que foram esgotadas as listagens de professores classificados no Processo Seletivo – Edital nº 004/2021 para o cargo de **Professor de ARTE**,

considerando a ausência de classificados no Processo Seletivo – Edital nº 004/2021 no dia da chamada e restando ainda vagas remanescentes e sendo de urgência a necessidade deste profissional,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público, as normas e os critérios para a contratação de professor em caráter temporário para o ano letivo de 2022, determinando o preenchimento das respectivas vagas de acordo com o disposto nesta Portaria:

I - Critério: Diploma de Licenciatura Plena em Artes Visuais ou Teatro ou Música ou dança;

II - Critério: Estar cursando Licenciatura Plena em Artes Visuais ou Teatro ou Música ou dança, considerando a ordem decrescente da fase, comprovado através do atestado de frequência atualizado;

III – Critério: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia;

Art. 2º. Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item descrito no artigo 1º, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

c) Tempo de serviço no magistério público (mediante apresentação do respectivo documento);

d) Maior idade;

Art. 3º. O professor interessado em assumir a vaga disponível respeitando a habilitação exigida deverá comparecer ao local e horário determinado, com todos os documentos pessoais e demais documentos previstos nesta portaria,

Art. 4º. A Secretaria Municipal da Educação divulgará, juntamente com as chamadas do processo seletivo, as vagas, a carga horária e a Unidade Escolar, no site **www.educacaolages.sc.gov.br**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação conforme dispõe o artigo 116 da Lei Orgânica do Município.

Lages, 31 de janeiro de 2022.


Ivana Elena Michaltchuk
Secretária Municipal da Educação



PORTARIA Nº 007/2022 de 25 de fevereiro de 2022

Altera o art. 1º da Portaria nº 005/2022 que torna público as normas e os critérios para contratação de professores em caráter temporário para o ano letivo de 2022, considerando o esgotamento da lista de candidatos classificados no Processo Seletivo Edital 004/2021 para a Disciplina de Arte.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria nº 005/2022, que estabelece os critérios para contratação passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – Critério: Diploma de Licenciatura Plena em pedagogia *** somente para as vagas disponíveis de Arte na educação infantil e nos anos iniciais (1º ao 5º ano)”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, conforme dispõe o artigo 116 da Lei Orgânica do Município.

Lages, 25 de fevereiro de 2022.


Ivana Elena Michalchenuk
Secretária Municipal da Educação